



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 400 /CR, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005509-86.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo de sua jurisdição *exceto no que diz respeito aos impedimentos e suspeições do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA*, e sem prejuízo de outras designações, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 21 a 23/06/2017, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para participar do *II Fórum Nacional de Administração e Gestão de Estratégia – FONAGE*, em São Paulo-SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal à direita.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL